

EMENDA N° 7

(ao PLS N°. 106, de 2013)

Para suprimir o parágrafo 3º do Art. 31-H, proposto à inclusão na Lei Complementar N° 87, de 13 de setembro de 1996, Lei Kandir, pelo Art. 1º do Projeto de Lei do Senado N° 106, de 2013 – Complementar.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei do Senado N° 106, de 2013, propõe alterar a Lei Complementar N°. 87, de 13 de setembro de 1996, a denominada Lei Kandir, para disciplinar a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, com o objetivo de compensar possíveis perdas resultantes da redução da alíquota interestadual do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, o ICMS, a partir de disposições nesse sentido, contidas em Resolução do Senado Federal, emergentes das discussões e consequente aprovação do Projeto de Resolução do Senado N°. 1, de 04 de fevereiro de 2013.

O texto inicial do PLS N°. 106/2013, Complementar, propõe em seu Art. 31-H, que o auxílio financeiro, as compensações das perdas dos estados e do Distrito Federal, que acontecerão em consequência da redução das alíquotas do ICMS, só acontecerá se a Resolução que o Senado aprovar, a partir do PRS 1/2013, estabeleça o percentual de 4% (quatro por cento), como alíquota única para as operações interestaduais, ressalvadas aquelas originadas na Zona Franca de Manaus e também com gás natural, que manterão os atuais 12% (doze por cento).

Entretanto, o Relatório ao PRS 1/2013, nesta CAE, propôs um substitutivo, já aprovado na Comissão, que estabelece outras condições nas tributações do ICMS interestadual, alíquotas e ressalvas que se tornaram conflitantes com as disposições inicialmente propostas no referido artigo do PLS 106/2013.

Portanto, com o objetivo de adequar o texto do PLS 106/2013 às disposições que estarão na Resolução, faço esta emenda supressiva do inteiro teor do § 3º do Art. 31-H, do referido projeto de lei.

Sala da Comissão,

Senador RICARDO FERRAÇO